

26 de fevereiro de 2018

Nº 538 - R\$ 0,50

Começam os preparativos para a 28ª Semana Teixeira e Sousa

Cabo Frio se prepara para a 28ª Semana Teixeira e Sousa. Os preparativos começaram nos últimos dias e a previsão da Secretaria de Cultura é que a programação esteja fechada em breve.

Pág 02

Detran de Tamoios será inaugurado no dia 28

Nesta quarta-feira, 28, às 11h, Tamoios vai ganhar uma unidade do Detran. Ela funcionará no Centro Administrativo, no Shopping UnaPark. A inauguração acontecerá às 11h.

Pág 02

Festival do Pão em Rio das Ostras: inscrições abertas até 1º de março

Já estão abertas as inscrições para a 5ª edição do Festival do Pão de Rio das Ostras. Os empresários têm até 1º de março para garantir sua participação no evento. Interessados podem comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Pág 09

Rio tem recorde de doações e transplantes

Mil seiscentos e sete histórias de vida tiveram um novo começo em 2017. Esse é o número de transplantes de órgãos e córneas realizados em todo o ano passado, índice que supera em cerca de 43% os procedimentos do mesmo tipo em 2016.

Pág 10

Projeto Ensina-me a Pescar, em Araruama, oferece cursos e oficinas para a população

Reprodução/facebook



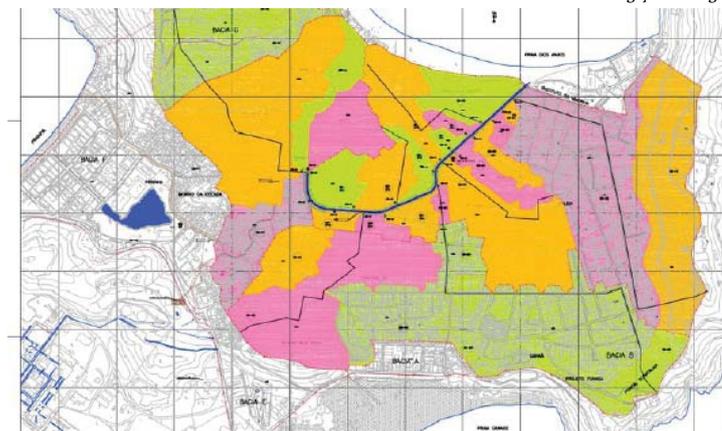
Criado há cerca de 10 anos pela Paróquia de São Sebastião, em Araruama, e tendo como grande idealizador o Padre Joaquim da Costa, o Projeto Ensina-me a Pescar, é uma iniciativa social que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O projeto funciona num amplo galpão localizado na Rua Alameda Manoel Bragança (atrás da paróquia). Neste espaço são oferecidos cursos profissionalizantes e oficinas nas mais diversas áreas de atuação.

Pág 02

Mais de R\$ 2 milhões serão investidos na construção do Cinturão da praia dos Anjos

Foto divulgação: Prolagos



Um dos grandes sonhos do cabista, principalmente para os que residem na Praia dos Anjos, está próximo de se concretizar. A Prolagos divulgou o valor estimado que será investido na construção do Cinturão da Praia dos Anjos, que promete acabar com o problema antigo de despejo de esgoto no local.

De acordo com a concessionária responsável pela distribuição de água e tratamento de esgoto em Arraial do Cabo, serão investidos 2.077.380,50 (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Pág 02

Prefeitura de Araruama cria estratégias para intensificar ainda mais o combate à Febre Amarela

Web



Na tarde da última terça-feira, dia 20, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio confirmou o primeiro caso de Febre Amarela em macaco no município de Araruama. O primata encontrado foi enviado para análise no dia 05 de fevereiro e, de acordo com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do RJ, o resultado deu positivo no dia 17 e foi informado ao Município no dia 20.

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, lembra que vem fazendo desde o início da campanha de vacinação da febre amarela uma intensificação vacinal por todo o Município.

Pág 10

Detran de Tamoios será inaugurado no dia 28

Nesta quarta-feira, 28, às 11h, Tamoios vai ganhar uma unidade do Detran. Ela funcionará no Centro Administrativo, no Shopping Unipark. A cerimônia de inauguração acontecerá às 11h e vai contar com a presença do prefeito Marquinho Mendes, do presidente do Detran, Vinicius Farah, e de representantes do Centro Administrativo de Tamoios.

O órgão ocupará duas salas no prédio (salas 8 e 9) e terá oito funcionários. A estrutura para começar os trabalhos já está toda montada. O atendimento será realizado de segunda a sexta, das 9h às 16h. No Detran de Tamoios serão realizados os serviços de emissão de Carteira de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação. Além disso, o distrito receberá

também um posto móvel para vistoria e emplacamento de veículos. As vistorias serão agendadas e o posto móvel funcionará periodicamente, conforme a demanda. Para o coordenador de Desenvolvimento de Tamoios, Sérgio Costenplate, a implantação do Detran no distrito vai resolver um problema antigo que os moradores locais enfrentam, que é o deslocamento para outras cidades. “Essa é uma reivindicação antiga dos moradores de Tamoios, que precisavam se deslocar para o centro de Cabo Frio e até cidades vizinhas como Armação dos Búzios e São Pedro para serem atendidos. É uma grande conquista que vai contemplar toda a população de Tamoios e de cidades vizinhas”, destacou ele.

Projeto Ensina-me a Pescar, da Paróquia de São Sebastião, em Araruama, oferece cursos e oficinas para a população

Criado há cerca de 10 anos pela Paróquia de São Sebastião, em Araruama, e tendo como grande idealizador o Padre Joaquim da Costa, o Projeto Ensina-me a Pescar, é uma iniciativa social que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O projeto funciona num amplo galpão localizado na Rua Alameda Manoel Bragança (atrás da paróquia). Neste espaço são oferecidos cursos profissionalizantes e oficinas nas mais diversas áreas de atuação como: pintura em tecido, barbeiro, bordado, crochê, corte e costura, cabeleireiro, eletricista, informática, confeitaria, manicure, arte em E.V.A, pintura em tela, tricô e reforço de matemática e português, além de atendi-

mento psicológico. Vale ressaltar que todos os profissionais que atuam no projeto são voluntários que doam seu tempo em prol do próximo.

Um grande destaque dessa iniciativa é a “Obra do Berço”, projeto onde voluntárias confeccionam todo o enxoval para as mães que não têm condições financeiras de adquirir as peças necessárias para os bebês que estão prestes a chegar ao mundo.

A secretária do programa, Rosana Moreira Pinto, ressaltou a importância das pessoas conhecerem mais o Projeto Ensina-me a Pescar.

“Apesar de estarmos realizando esse trabalho há cerca de 10 anos, muitas pessoas ainda

desconhecem o Ensina-me a Pescar aqui em Araruama. Nossos cursos e oficinas são ministrados por professores voluntários maravilhosos que estão sempre dispostos a ajudar as pessoas a aprenderem uma nova profissão”.

“Quero aproveitar a oportunidade e dizer que quem quiser nos ajudar com doações ou visitar nosso espaço para conhecer melhor o nosso projeto, as portas estão abertas”, disse a secretária.

As aulas acontecem sempre durante a semana, às terças, quartas e quintas-feiras, das 14 às 17 horas. Se você ficou interessado (a) em participar do projeto, as matrículas para turmas de 2018 estarão abertas a partir da primeira semana de março.

Começam os preparativos para a 28ª Semana Teixeira e Sousa

Cabo Frio se prepara para a 28ª Semana Teixeira e Sousa. Os preparativos começaram nos últimos dias e a previsão da Secretaria de Cultura é que a programação esteja fechada em breve. As atividades serão realizadas em diferentes pontos culturais da cidade como Charitas, Solar dos Massa, subsele da Biblioteca Professor Walter Nogueira (São Cristóvão) e Fazenda Campos Novos.

Entre as atrações pré-confirmadas estão o tradicional passeio Caminhos da História, realizado em parceria com a Universidade Estácio de Sá, que percorre os

principais pontos turísticos e culturais da cidade. Essa edição será especialmente voltada para a obra e a história de Teixeira e Sousa.

Também estão confirmadas palestras, debates, mesas redondas, saraus e feiras literárias, além de exposições de artes plásticas, passeios de bicicleta com a turma do Bike Night e gincana de pintura. Também estão previstos shows e apresentações de artistas locais. Uma reunião com a equipe de organização do evento está agendada para os próximos dias para definição da programação com dias, horários, locais e artistas.

A Semana Teixeira e Sousa é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e foi criada por meio da Lei Municipal nº 1106/1991. O evento passou a fazer parte do calendário oficial do município de Cabo Frio, e em 06 de julho de 2012 passou a constar também do calendário oficial de eventos do Estado do Rio de Janeiro, através da Lei Estadual nº 6290.

A Semana foi criada para homenagear o escritor cabo-friense Antônio Gonçalves Teixeira e Sousa (1812-1861), considerado o primeiro romancista brasileiro, autor do livro O Filho do Pescador, de 1843.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Mais de R\$ 2 milhões serão investidos na construção do Cinturão da praia dos Anjos

Um dos grandes sonhos do cabista, principalmente para os que residem na Praia dos Anjos, está próximo de se concretizar. A Prolagos divulgou o valor estimado que será investido na construção do Cinturão da Praia dos Anjos, que promete acabar com o problema antigo de despejo de esgoto no local.

De acordo com a conces-

sionaria responsável pela distribuição de água e tratamento de esgoto em Arraial do Cabo, serão investidos 2.077.380,50 (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). As obras devem começar ainda no primeiro semestre de 2018.

O projeto atende às inúmeras cobranças da atual gestão mu-

nicipal, que desde que assumiu vem tentando minimizar os problemas referentes ao esgoto na cidade. De acordo com a Prolagos, serão implantadas 22 unidades de capacitação em tempo seco, 2.356 metros de rede coletora de esgotos, 389 metros de redes auxiliares e 08 unidades de poços de visita, no bairro Praia dos Anjos.

Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ADRIANA CHAGAS DE FREITAS DOMINGOS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de fevereiro de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA **3º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2017 E** **6º BIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2017.**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2017 e 6º bimestre de 2017.

A audiência será realizada no dia **27 de fevereiro** do corrente exercício a partir das 10h, no **Plenário da Câmara Municipal de Araruama**, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 19 de fevereiro de 2018

LIVIA BELLO
Prefeita

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Candidato aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 1.609/2018

RESOLVE:

I – **NOMEAR JULIO CESAR DA SILVA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 119834388, emitida em 10/07/1996, expedida pelo IFP/RJ, para tomar Posse do Cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2018

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.101/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FERNANDA ABREU MANGIA DE SOUZA**, Efetiva, **Psicóloga**, Matrícula 9948970, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3.101/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que o consta no Processo Administrativo nº 2.137/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda—Setor de Fiscalização,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que seja procedida **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com vistas a apurar as responsabilidades inerentes ao constante no Processo Administrativo nº 2.137/2018, em irrestrita observância ao previsto no Inciso IX do Artigo 174, Artigo 176 e 199, todos da Lei Municipal 548, de 08 de julho de 1986, nomeando os servidores abaixo relacionados para adoção dos procedimentos pertinentes, sob a Coordenação do primeiro:

Jaqueline F. Prates da Silva – Secretaria Municipal – Matrícula 9950343-4

Martha Pavão - Oficial Administrativo – Matrícula 9950469

Eugênio Barbosa – Assessor Especial – Matrícula 9953667-5

Samuel Lira dos Santos Filho – Oficial Administrativo I – Matrícula 12816

Josiane Leite de Souza – Assessora Técnica – Matrícula 900311-8

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração dos trabalhos de apuração e conclusão, com parecer conclusivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 050 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

REVOGA PORTARIA Nº 063 DE 23 DE MARÇO DE 2015 E INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTINUIDADE DE PROMOVER O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** a **Comissão Especial para continuidade de Atos Administrativos**, destinada ao provimento de Cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Araruama, face ao Concurso Público 001/2015.

II - **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a Coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Jaqueline F. Prates da Silva – Secretária Municipal – Matrícula 9950343-4

Martha Pavão – Oficial Administrativo – Matrícula 9950469

Paulo Mauricio Mazzei – Procurador Jurídico – Matrícula 48

Josiane Leite de Souza – Assessora Técnica Matrícula 900311-8

Mônica Cristina de Azevedo Bordalo Fernandes – Oficial Administrativo - Matrícula 9497-8

III – A Comissão Especial, ora instituída, fica autorizada a desenvolver todos os procedimentos atinentes ao fiel cumprimento a presente Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.612/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.612/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FÁBIO DE MELO ASSUNÇÃO** Efetivo, **Professor I 32 GRDP 25H**, Matrícula 10753-0, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3.612/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.921/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.921/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ELAINE GOMES GUIMARÃES TEIXEIRA**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993284, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 3.921/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/02/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 571 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 007/2017 – Processo Administrativo nº 13.107/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a servidora **CELIA REGINA DA COSTA CONCEIÇÃO**, titular do Cargo de **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula nº 10697, com base no disposto no Artigo 174, Inciso I e II; Artigo 175 Inciso XIII; Artigo 181, Inciso VI; Artigo 187, Inciso V, VI § 1º; Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

II – **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 030/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19074/2017 de 01/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA SILVA CHAVES, SECRETÁRIA ESCOLAR**, matrícula nº 992918, consecutivamente, 174 (cento e setenta e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.16 e 17, do Processo nº 19074/2017 de 01/08/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2017 e término em 21/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 031/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 401/2018 de 05/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **REJANE DA SILVEIRA VIEIRA DE JESUS, PROF. II**, Matrícula nº 9504, 04 (quatro) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 401/2018 de 05/01/2018, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 033/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28689/2017 de 27/11/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, A.S.G.**, matrícula nº 10108, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10, do Processo nº 28689/2017 de 27/11/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 035/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30167/2017 de 15/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **JACI FERREIRA DA SILVA FERNANDES, A.S.G.**, matrícula nº 6716, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10, do Processo nº 30167/2017 de 15/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 032/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 809/2018 de 11/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALTAIR DOS SANTOS NUNES, GUARDA CIVIL**, matrícula nº 51,03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/07/2007 a 30/06/2014 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 809/2018 de 11/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2018 e término em 01/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 034/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27884/2017 de 16/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE SILVA DOS SANTOS**, 63 (sessenta e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15, do Processo nº 27884/2017 de 16/11/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/11/2017 e término em 24/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 036/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29360/2017 de 05/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NILZETE ANDRADE DE ARAÚJO MEDEIROS, A.S.G.**, matrícula nº 9956, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13, do Processo nº 29360/2017 de 05/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 037/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29458/017 de 08/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARTA CORREA DE CARVALHO, S.S.P.**, matrícula nº 8264, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13, do Processo nº 29458/2017 de 08/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 039/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30802/017 de 22/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARCIA CRISTINA FRANCO BITTENCOURT, PROF. II**, matrícula nº 1163, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 14, do Processo nº 30802/2017 de 22/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 041/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30763/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **SEBASTIANA BASTOS DA SILVA, PROF.II**, matrícula nº 1588, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 21 a 23 do Processo nº 30763/2017 de 22/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 038/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14565/017 de 05/06/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ALCIMAR PEREIRA DA SILVA, S.S.P.**, matrícula nº 11450, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 14565/2017 de 05/06/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 040/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10187/017 de 17/04/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **LENITA AMANCIO MARTINS, S.S.P.**, matrícula nº 9480, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15, do Processo nº 10187/2017 de 17/04/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 042/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1351/2018 de 17/01/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARLENE MARINS DE ANDRADE, PROF.II**, matrículas nº 1238 e nº 1780, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 21 e 22 do Processo nº 1351/2018 de 17/01/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 043/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29159/2017 de 04/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **DILCINÉA DA SILVA COSTA FERREIRA, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 6662, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada 13 e 14do Processo nº 29159/2017 de 04/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 045/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29323/2017 de 05/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a), **LIDIA CRISTINA SOARES DE MELLO OLIVEIRA, MERENDEIRA**, matrícula nº 11585, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 29323/2017 de 05/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 047/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30338/017 de 18/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ANA CRISTINA LIMA DE SIQUEIRA, PROF.II**, matrícula nº 8551, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 30338/2017 de 18/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 044/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29937/2017 de 13/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a), **MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA, AUX.DISCIPLINA**, matrícula nº 11647, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 a 12 do Processo nº 29937/2017 de 13/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 046/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29974/2017 de 13/12/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a), **DEBORAH DE OLIVEIRA BASTOS, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 6698, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 a 12 do Processo nº 29974/2017 de 13/12/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 29/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 048/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24103/017 de 27/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **LUCÍLIA MEDEIROS COSTA, PROF.II**, matrículas nº 1399 e nº 1120, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 17 a 19, do Processo nº 24103/2017 de 27/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 29/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 049/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28943/17 de 30/11/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **VALÉRIA GUIMARÃES VIEIRA COUTINHO, PROF.II**, matrícula nº 9398, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 28943/2017 de 30/11/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2018 e término em 28/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 050/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado

no processo administrativo nº 28532/2017 de 24/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CARMEN LUCIA DZIRKANIYAK**, 52 (cinquenta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 13, do Processo nº 28532/2017 de 24/11/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/12/2017 e término em 24/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 051/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 496/2018 de 08/01/2018;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a(o) servidor(a) **CARLOS FREDERICO CORDEIRO DA SILVA COSTA, Serv.Ser.Pesado**, Matrícula nº 10810, através da Portaria SEADM nº 556 DE 04 de outubro de 2017, com início em 01/09/2017 a 01/09/2018, no Processo nº 496/2018 de 08/01/2018 e nos termos do

Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 01/02/2018, conforme informação de fls.10 prestada pela SOUSP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 20 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 052/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28898/2017 de 29/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSIMERE FERNANDES DIAS, MERENDEIRA**, matrícula nº 9495, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária** de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 28898/2017 de 29/11/2017, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/01/2018 e término em 22/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Imposto pode ser pago com 10% de desconto até dia 28 em Rio das Ostras

Quem quiser aproveitar o desconto de 10% do IPTU 2018 tem até esta quarta-feira (28) para efetuar o pagamento. Outro benefício que a Prefeitura de Rio das Ostras está oferecendo aos contribuintes é a anistia de juros e multas de impostos e taxas em atraso de até 100%. As guias de IPTU estão disponíveis no site da prefeitura – www.riodasostras.rj.gov.br/iptu e os interessados podem obter mais informações na Secretaria

Municipal de Fazenda ou no próprio site.

Uma carta de notificação com a guia para o pagamento da cota única do IPTU, o primeiro vencimento, será entregue pelos Correios a cada contribuinte. Para ter acesso as vias de pagamento é necessário ter em mãos o nome do proprietário e o número de inscrição do imóvel.

Quem não tiver acesso à internet tem à disposição três postos de emissão

das guias de pagamento: sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Jandira Moraes Pimentel 504 – Centro), Secretaria de Turismo (Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque) e Centro de Cidadania (Rua das Casuarinas, 595 – Âncora). Esta medida representa uma economia de cerca de R\$ 100 mil por ano.

ANISTIA DE JUROS E MULTAS – No que diz respeito à anistia de multas

e juros relativos a todos os impostos e taxas em atraso de até 100%, é importante ressaltar que as dívidas ainda podem ser parceladas em até 36 meses.

O contribuinte terá o benefício de 100% de anistia sobre juros, multas e encargos legais quando o pagamento for efetuado em até 12 parcelas. Quem quiser parcelar em até 24 meses obterá anistia de 80%. E se o saldo devedor for dividido em até 36

meses, a anistia chegará a 60%. Lembrando que a parcela mínima é de R\$ 100,00.

O contribuinte pode dar entrada no requerimento na Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de maio, apresentando os seguintes documentos: identificação de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ e contrato social) e inscrição municipal do imóvel e/ou comércio.

Com esta medida a Administração Municipal

pretende incentivar a regularização da situação dos contribuintes, inclusive os que já estão inscritos na dívida ativa. Serão beneficiados os que têm dívidas de impostos e taxas, gerados até 31 de dezembro de 2017, mas não estão incluídas as custas judiciais e demais ônus decorrentes de execução judicial em andamento.

Departamento de Jornalismo – ASCOM
<http://www.riodasostras.rj.gov.br>

Prefeitura de Araruama cria estratégias para intensificar ainda mais o combate à Febre Amarela

Na tarde da última terça-feira, dia 20, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio confirmou o primeiro caso de Febre Amarela em macaco no município de Araruama. O primata encontrado foi enviado para análise no dia 05 de fevereiro e, de acordo com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do RJ, o resultado deu positivo no dia 17 e foi informado ao Município no dia 20.

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, lembra que vem fazendo desde o início da campanha de vacinação da febre amarela uma intensificação vacinal por todo o Município. Com a informação sobre o macaco, a Secretaria está ampliando a vacinação para todos os indivíduos, em todos os Postos de Saúde, de segunda a sábado, das 09:00 às 15:00, no Posto Central, instalado na Coordenadoria de Saúde Coletiva, ao lado do PAM, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00, e no CIMI – Centro Integrado Materno Infantil, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, onde, apenas, serão vacinados gestantes e crianças.

Além desses locais, a Secretaria Municipal de Saúde colocará um posto central de vacinação, que será no

trailer da Odontologia, do Projeto Sorriso Saudável, na Praça da Bíblia, no centro da cidade, todos os sábados, das 09:00 às 17:00. Haverá também uma vacinação itinerante (porta a porta), iniciando na área central do Parque Hotel e adjacências, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00, com o apoio da Secretaria de Defesa Civil.

Os idosos passarão, no local, por uma triagem clínica epidemiológica com enfermeiras treinadas. Todas as gestantes serão vacinadas, independentemente da idade gestacional. Algumas situações serão analisadas, como por exemplo, pessoas com doenças crônicas, que tomem medicações imunossupressoras, como o caso dos portadores de HIV, que só poderão fazer uso da vacina com CD4 acima de 300.

Quem estiver submetendo-se a tratamento de quimioterapia e radioterapia não poderá tomar a vacina. Para essas e as demais pessoas que não puderem ser vacinadas, recomenda-se o uso de repelentes a base de Icaridina. A aplicação, além da pele, deve ocorrer inclusive em roupas e cabelos.

Vale ressaltar que o macaco não é o responsável pela transmissão da

Febre Amarela, e sim uma vítima. A doença é transmitida através da picada do mosquito. É importante faxinar o quintal, evitar o acúmulo de água parada, cercar e limpar terrenos baldios e observar possíveis criadouros de mosquitos. Ao encontrar macacos mortos ou doentes (animal que apresenta comportamento anormal, que está afastado do grupo, com movimentos lentos etc.), o cidadão deve informar o mais rápido possível às secretarias de Saúde do município ou do estado do Rio.

A Prefeitura reforça a importância das pessoas que ainda não se vacinaram buscarem um posto de saúde próximo de casa para serem imunizadas. De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado, 64% da população araruamense foi vacinada.

Diversas orientações estão sendo enviadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Um Comitê emergencial de Crise foi montado pela Secretaria Municipal de Saúde e reuniões estão sendo feitas em conjunto com a Prefeita, Livia de Chiquinho, a Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Amaral, e a Coordenadoria de Saúde Coletiva para analisar as informações e decidir as medidas e estratégias necessárias.

COMUNICADO OFICIAL

COMBATE A FEBRE AMARELA

VACINAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE

SEGUNDA À SÁBADO - 9h às 15h

- PS Paracatu
- PSF São Vicente
- Policlínica da Família (Mataruna, Mutirão e Jardim São Paulo)
- PSF Morro Grande
- PS Ponte dos Leites
- Policlínica da Família de Praia Seca

- PSF Sobradinho
- PSF Iguabinha
- PS Boa Vista
- PSF Itatiquara
- PSF Bananeiras
- PSF Fazendinha

- **VACINAÇÃO NO CIMI** (somente para gestantes e crianças) Segunda à sexta-feira de 9h às 16h
- **VACINAÇÃO NA SAÚDE COLETIVA** Segunda à sexta-feira de 9h às 15h
- **VACINAÇÃO NO TRAILER DO PROJETO SORRISO SAUDÁVEL NA PRAÇA DA BÍBLIA** Todos os sábados de 9h às 17h
- **VACINAÇÃO ITINERANTE NO PARQUE HOTEL** Segunda à sexta-feira de 9h às 15:30h

PREFEITURA ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA

Rio tem recorde de doações e transplantes

Mil seiscentos e sete histórias de vida tiveram um novo começo em 2017. Esse é o número de transplantes de órgãos e córneas realizados em todo o ano passado, índice que supera em cerca de 43% os procedimentos do mesmo tipo em 2016, quando foram registrados 1.129 transplantes. Este não foi o único recorde batido em 2017: os números de transplantes de fígado, córneas e medula óssea são os maiores desde 2010. A quantidade de doadores efetivos também superou o ano passado, em 2017 foram 247 transplantes contra 226 em 2016. Uma rara captação de pulmão esteve entre os últimos procedimentos do ano passado.

– Os números têm crescido graças ao empenho da equipe do Programa Estadual de Transplantes (PET) e ao sentimento solidário dos familiares que, mesmo em um momento de dor,

possibilitam salvar outras vidas. Mesmo assim, ainda é preciso acontecer uma mudança cultural quando se pensa em doação. Desde que foi criado, em abril de 2010, o PET já viabilizou a realização de mais de 7.590 transplantes de órgãos e córneas – destacou Luiz Antonio Teixeira Jr., secretário de Saúde.

Os transplantes de fígado, rim e córneas, realizados em 2017 pelo PET, alcançaram patamar recorde em relação ao ano anterior. O programa transplantou 247 fígados e 212 medulas ósseas, mas córneas foi o que liderou o ranking no estado com 965 procedimentos, chegando a 68% a mais que em todo o ano de 2016, quando 575 transplantes do tipo foram feitos. A parceria com os bancos de olhos do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e de Volta Redonda ajudaram a consolidar o transplante deste

tecido.

– Começamos 2018 com muita força. Cada doação pode render até sete transplantes – disse Gabriel Teixeira, coordenador do Programa Estadual de Transplantes.

Após 10 anos sem procedimentos desse tipo no estado, um pulmão foi captado no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, em dezembro do último ano, e enviado diretamente para um receptor na cidade de São Paulo. O procedimento só foi possível graças a parceria entre as Centrais Estaduais de Transplante do Rio de Janeiro e São Paulo, que apelidaram a cirurgia de “Pulmão Carioca”. A captação dá início à retomada do procedimento com este tipo de órgão, buscando identificar potenciais doadores e, conseqüentemente, o aumento no número de órgãos captados e transplantados.

Tecidos como córneas, ossos, pele e válvulas cardíacas podem ser doados tanto nos casos de morte encefálica quanto na morte resultante de parada cardíaca, diferentemente do que ocorre com órgãos como o coração, fígado e rins, entre outros, que só podem ser doadores os casos de morte cerebral. Após a captação, que deve ocorrer em até seis horas após o falecimento, elas podem ser devidamente armazenadas por até 14 dias, facilitando as cirurgias de transplante. Atualmente, o estado conta com 48 unidades transplantadoras.

– Assim como na doação de órgãos, a autorização das famílias é a única forma de garantir que as córneas sejam doadas. Doar não custa nada, mas receber uma doação significa muito para quem está batalhando pela vida – disse o coordenador do Programa Estadual de Transplan-

tes, Gabriel Teixeira.

Doe + Vida

As equipes da Coordenação Familiar do PET também realizam, desde 2015, palestras de conscientização em empresas, instituições e diferentes entidades para falar sobre o assunto. Além disso, o programa disponibiliza o site www.doemaisvida.com.br, onde as pessoas que querem se declarar doadoras podem se cadastrar, compartilhar a vontade com familiares e amigos, além de imprimir o Cartão do Doador que teve nova versão criada em 2017 por um grupo de renomados grafiteiros. Apesar de não ser um documento legal, uma vez que somente familiares diretos podem autorizar a doação, o cadastro visa estimular as famílias que discutam o assunto, busquem informações e compartilhem entre todos a vontade de ser doador.